

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 005/2025
- c) Objetivo: contratação de empresa especializada para fornecimento de material e a prestação de serviços de mão de obra, na modalidade Empreitada Global, para a execução dos serviços de lavagem das paredes externas, abas, janelas, parte coberta (chão e paredes), lavagem do parquinho e muros internos e externos da Escola Municipal Padre Raimundo Damin; lavagem externa e interna, chão e banheiros, do Ginásio Marcos Aurelio Daneli. O período da contratação deverá ser de trinta dias a contar da data da assinatura do contrato. O valor da contratação pretendida fica no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- d) Fornecedor: **MAIQUIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
03625950030 CNPJ: 35.188.863/0001-19
- e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:
0702 3390 399900 2029 (7519)

Água Santa RS, 21 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL